

MATRICULA Nº 3453

FICHA 1

DATA 31/01/2011

IMÓVEL: Uma casa residencial de nº 248, com uma área construída de 90,60m², encravada no terreno 02, de formato regular, constituído por parte dos Lotes nºs 04 e 05, da Quadra nº 32, do Loteamento Jardim Piratininga, situado à Rua Aracajú, S/N, no Bairro Piratininga, Município e Comarca de Maracanaú/CE, medindo 6,20m (seis metros e vinte centímetros) de frente e fundos, por 22,00m (vinte e dois metros) de extensão nas laterais, com área total de 136,40m², possuindo os seguintes limites e dimensões: ao Norte, frente, lado par, medindo 6,20m, limitando-se com a Rua Aracajú; ao Sul, fundos, medindo 6,20m, limitando-se com parte do Terreno 06 do desmembramento, constituído por parte do Lote nº 04, da mesma quadra, de propriedade de Roberta Construções Ltda; ao Leste, lado direito, medindo 22,00m, limitando-se com o Terreno 01 do desmembramento, constituído por parte dos Lotes nºs 04 e 05, da mesma quadra, de propriedade de Roberta Construções Ltda; e, ao Oeste, lado esquerdo, medindo 22,00m, limitando-se com o Terreno 03 do desmembramento, constituído por parte dos Lotes nºs 04 e 05, da mesma quadra, de propriedade de Roberta Construções Ltda, distando 20,60m (vinte metros e sessenta centímetros) no sentido Oeste-Leste, da Rua Joinville.

PROPRIETÁRIOS: ROBERTA CONSTRUÇÕES LTDA., empresa de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.910.336/0001-08, com sede na Rua 15 de novembro, nº 481, Piratininga, em Maracanaú-Ce.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 3351, no livro de Registro Geral nº 2, deste Ofício Imobiliário. Eu, Mariode Alencar Pereira de Oliveira, Escrevente Compromissada, digitei e conferi. E eu, Diego Marques Diógenes Cirino, Escrevente Substituto, subscrevo na ausência ocasional da Oficiala.

R-1/3453 - COMPRA E VENDA -Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, Programa Minha Casa, Minha Vida - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(S) COMPRADOR(ES) e DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S), datado de 26 de Janeiro de 2011, devidamente assinado pelas partes contratantes, ficando uma via arquivada neste Ofício, a proprietária **ROBERTA CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificada, VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula a, **ANA CASSIA SILVA FARIAS**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, data posterior à Lei nº 6.515/77, vendedora, portadora da carteira de identidade RG nº 99002315440-SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 669.941.793-20, e seu esposo **FRANCISCO JOSÉ GOMES DE LIMA**, brasileiro, operador de cinema, portador da Carteira de Identidade RG nº 2004099021858-SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.523.703-18, residentes e domiciliados na Rua 40, nº 354, Jereissati I, em Maracanaú-CE, pelo valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas do contrato, e será pago aos vendedores em conformidade com o disposto na Cláusula QUARTA do referido contrato; Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 3.200,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 9.417,00; Financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$ 77.383,00 (Setenta e sete mil, trezentos e oitenta e três reais). Maracanaú, 31 de Janeiro de 2011. Eu, Mariode Alencar Pereira de Oliveira, Escrevente Compromissada,

MATRICULA Nº 3453

FICHA 1

DATA 31/01/2011

digitei e conferi. E eu, Diego Marques Diógenes Cirino, Escrevente Substituto, subscrevo na ausência ocasional da Oficiala.

R-2/3453 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, Programa Minha Casa, Minha Vida - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(S) COMPRADOR(ES) e DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S), datado de 26 de Janeiro de 2011, referido no R-1/3453, desta matrícula, a adquirente e fiduciante **ANA CASSIA SILVA FARIAS** e seu esposo **FRANCISCO JOSÉ GOMES DE LIMA**, já qualificados, ALIENARAM o imóvel ora adquirido em propriedade fiduciária a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada na forma mencionada no referido contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:- VALOR DA OPERAÇÃO: R\$ 86.800,00; DESCONTO: R\$ 9.417,00; VALOR DA DÍVIDA: R\$ 77.383,00; VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$ 90.000,00. Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo. Prazos, em meses: de amortização: 300; de renegociação: 0. Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 4,5000; Efetiva: 4,5941. Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$ 548,12; Taxa de Administração: R\$ 0,00. FGHB: R\$ 10,96. TOTAL: R\$ 559,08. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 26/02/2011. Época de Recálculo dos Encargos: DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do referido contrato. Juros Moratórios: 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso. Multa Moratória: 2% (dois por cento). Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. Maracanaú, 31 de Janeiro de 2011. Eu, Maria de Fátima Pereira de Aguiar, Escrevente Compromissada, digitei e conferi. E eu, Diego Marques Diógenes Cirino, Escrevente Substituto, subscrevo na ausência ocasional da Oficiala.

Para fins do Art.41 da Lei 8935/94, encerra-se esta ficha que continua na de nº 2.

Maracanaú-Ce, 28/06/2024

Ass.: [Assinatura]

Titular/Substituto(a)

(OBS.: ESTE TERMO NÃO ENCERRA A MATRÍCULA)

MATRÍCULA: 3453

Av. 03/3453 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **14/06/2024** sob o nº **16665. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme Termo de Quitação para Interveniente Quitante - Mediante Novo Contrato de Venda e Compra, datado de 11 de junho de 2024, apresentado e arquivado nesta Serventia, **AVERBO** na presente matrícula o cancelamento da Alienação Fiduciária, objeto do **R-2/3453** acima, ficando a mesma sem nenhum efeito para todos os fins de direito.. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20240402000095 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 30,15 - FERMOJU: R\$ 5,38 - Selos: R\$ 20,74 - FAADEP: R\$ 1,51 - FRMMP: R\$ 1,51 - Selos Aplicados: ABD477060-D3W9 - Tipo 12. MARACANAÚ, 28 de junho de 2024. Eu, *[assinatura]*, JULIANNA RAMOS NUNES, ESCRIVENTE AUTORIZADA, a digitei, conferi e assino, e eu, *[assinatura]*, EMANUELA PINHEIRO CIRINO, SUBSTITUTA e a subscrevi e dou fé. // // // // //

R. 04/3453 - REGISTRO - Prenotado em **14/06/2024** sob o nº **16665. COMPRA E VENDA** - Pelo Contrato de Compra e Venda de Imóvel com Força de Escritura Pública, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, nos Termos do Art. 38 da Lei nº 9.514/97, Firmado no Âmbito do SFH - Sistema Financeiro de Habitação nº 0202414548, datado de 08 de março de 2024, devidamente assinados pelas partes contratantes, ficando uma via arquivada neste Cartório, os proprietários ANA CASSIA SILVA FARIAS e seu esposo FRANCISCO JOSÉ GOMES DE LIMA, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula a **REINALDO ALVES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, não convivente em regime de união estável, gerente comercial, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.627.973-54, residente e domiciliado na Rua Pompeu Ferreira da Ponte, nº 1001, bairro Luzardo Viana, em Maracanaú-CE, pelo valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), sendo composto pela integralização dos valores abaixo: Parcela com recursos próprios: R\$75.000,00; Parcela com recursos do FGTS dos compradores/devedores: Não se aplica; Parcela com recursos financiados pelo Credor: R\$225.000,00. Imóvel avaliado pela SEFIN de Maracanaú-CE em R\$300.000,00. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20240402000095 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 1.979,78 - FERMOJU: R\$ 206,57 - Selos: R\$ 52,93 - FAADEP: R\$ 98,99 - FRMMP: R\$ 98,99 - Selos Aplicados: ABC454541-B209 - Tipo 13; ABE451437-C9R9 - Tipo 1. MARACANAÚ, 28 de junho de 2024. Eu, *[assinatura]*, JULIANNA RAMOS NUNES, ESCRIVENTE AUTORIZADA, a digitei, conferi e assino, e eu, *[assinatura]*, EMANUELA PINHEIRO CIRINO, SUBSTITUTA e a subscrevi e dou fé. // // // // //

R. 05/3453 - REGISTRO - Prenotado em **14/06/2024** sob o nº **16665. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo Contrato de Compra e Venda de Imóvel com Força de Escritura Pública, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, nos Termos do Art. 38 da Lei nº 9.514/97, Firmado no Âmbito do SFH - Sistema Financeiro de Habitação nº 0202414548, datado de 08 de março de 2024, referido no R-4/3453, desta matrícula, o adquirente e fiduciante **REINALDO ALVES FERREIRA**, já

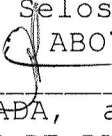
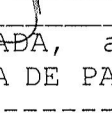
MATRÍCULA: 3453

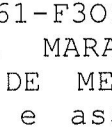
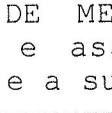
qualificado, **ALIENOU** o imóvel ora adquirido em propriedade fiduciária ao credor fiduciário **BANCO INTER S/A**, Instituição financeira devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Avenida Barbacena, nº 1.219, Bairro Santo Agostinho, na Cidade de Belo Horizonte, em Minas Gerais, inscrita no C.N.P.J./MF. sob o nº 00.416.968/0001-01, representada na forma mencionada no referido contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições: VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$300.000,00; VALOR TOTAL DA DÍVIDA: R\$236.150,00; Valor a ser liberado ao vendedor: R\$183.843,68; Valor a ser liberado para liquidação dos débitos decorrentes do Instrumento Contratual que deu origem à alienação fiduciária/hipoteca constituída pelos vendedores em favor da Caixa Econômica Federal: R\$41.156,32; Tarifa de cadastro: R\$1.200,00; Tarifa de avaliação de bens recebidos em garantia: R\$2.200,00; Taxa de juros: Taxa pós-fixada(efetiva): 9,38% a.a., equivalente a 0,75% a.m.; Taxa Nominal: 9,00%a.a., equivalente a 0,75% a.m.; Periodicidade de Capitalização dos juros: Mensal; Valor máximo indenizado em decorrência de sinistro coberto pelo seguro em caso de morte e invalidez permanente por acidente(MIP): R\$1.200.000,00 por contrato; Valor máximo indenizado em decorrência de sinistro coberto pelo seguro em caso de danos físicos ao imóvel(DFI): R\$2.000.000,00; Prêmio de seguro com cobertura de danos físicos ao Imóvel(DFI): R\$45,09; Alíquota de DFI: 0,01503% a.m. sobre a avaliação do Imóvel; Taxa de Administração: R\$25,00; FORMA DE PAGAMENTO EM R\$ - PRINCIPAIS MAIS ENCARGOS - Nº de parcelas: 360; Valor total da primeira parcela mensal: R\$ 2.550,30; Valor da parcela(amortização e juros): R\$2.427,10; Data de vencimento da primeira parcela mensal: 05/05/2024; Forma de pagamento das parcelas mensais: Débito em conta; Juros contratados: R\$319.689,16; Sistema de amortização utilizado: SAC; Data de vencimento da última parcela mensal: 359 meses após vencimento da primeira parcela. Juros Moratórios: 1% a.m. (um por cento ao mês); Multa Moratória: 2% (dois por cento). Demais cláusulas e condições constantes no referido contrato. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20240402000095 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 1.908,22 - FERMOJU: R\$ 193,13 - Selos: R\$ 52,93 - FAADEP: R\$ 95,41 - FRMMP: R\$ 95,41 - Selos Aplicados: ABC454541-B209 - Tipo 13; ABE451439-J7R9 - Tipo 1. MARACANAÚ, 28 de junho de 2024. Eu, *[assinatura]*, JULIANNA RAMOS NUNES, ESCRIVENTE AUTORIZADA, a digitei, conferi e assino, e eu, *[assinatura]*, EMANUELA PINHEIRO CIRINO, SUBSTITUTA e a subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////////

Av. 06/3453 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **24/02/2025** sob o nº **17169**. AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Procede-se esta averbação, conforme Notificação Extrajudicial registrada sob o nº 110545, datado de 10/03/2025, do Cartório Marques - 2º Ofício de Notas e Registros Públicos de Maracanaú-CE, apresentado e arquivado neste Ofício Imobiliário, prenotado em 24/02/2025, sob o nº 17169, para constar que foi realizada a intimação de **REINALDO ALVES FERREIRA**, devedor fiduciante do imóvel objeto da presente matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos desde **05/10/2024 à 05/01/2025**, nos termos dos §§ 1º e 3º do Art. 26 da Lei 9.514/97, sendo atestado no

MATRÍCULA: 3453

referido registro que o devedor foi notificado pessoalmente, o qual exarou sua nota de ciência no termo da notificação em 17/03/2025.. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20250224000056 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 188,64 - FERMOJU: R\$ 14,33 - Selos: R\$ 43,82 - FAADEP: R\$ 9,43 - FRMMP: R\$ 9,43 - ISS: R\$ 9,43. Selos Aplicados: ABM744506-L8Q9 - Tipo 12; ABN582709-F9K9 - Tipo 1. MARACANAÚ, 19 de maio de 2025. Eu, , MORGANA INGRID DE MELO ALCANTARA SOUSA, ESCRIVENTE AUTORIZADA, a digitei, conferi e assino, e eu, , ANA VIRGINIA DE PAULA MARQUES, TITULAR e a subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////////

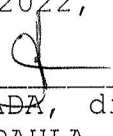
Av. 07/3453 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 25/06/2025 sob o nº 17341. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Procede-se a esta averbação para constar que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor do BANCO INTER S.A, já qualificado, nos termos do §7º do Art. 26, da Lei nº 9.514/97. Este ato foi praticado conforme Requerimento do BANCO INTER S.A, já qualificado, datado de 26 de Junho de 2025, prenotado em 25/06/2025, sob o nº 17341, arquivado neste Ofício Imobiliário. Este imóvel deverá ser oferecido em público leilão por força do que estabelece o artigo 27 da Lei nº 9.514/97. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20250625000030 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 4.239,38 - FERMOJU: R\$ 226,48 - Selos: R\$ 87,74 - FAADEP: R\$ 211,98 - FRMMP: R\$ 211,98 - ISS: R\$ 211,98. Selos Aplicados: ABN473761-F309 - Tipo 13; ABM744587-I5Q9 - Tipo 12; ABO736970-I2N9 - Tipo 1. MARACANAÚ, 26 de junho de 2025. Eu, , MORGANA INGRID DE MELO ALCANTARA SOUSA, ESCRIVENTE AUTORIZADA, a digitei, conferi e assino, e eu, , ANA VIRGINIA DE PAULA MARQUES, TITULAR e a subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////////

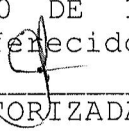
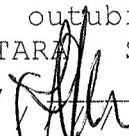
Av. 08/3453 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 25/06/2025 sob o nº 17341. APRESENTAÇÃO DO ITBI - Relativamente à transferência que deu origem a AV-07 desta matrícula, foi apresentada e arquivada nesta Serventia, a GUIA DE INFORMAÇÕES DO ITBI nº 2025001122, datada de 29/05/2025, no valor de R\$ 6.000,00, pago em 03/06/2025, conforme documento de Arrecadação Municipal nº 8323457, emitida pela Prefeitura Municipal de Maracanaú-CE, através da Secretaria de Gestão, Orçamento e Finanças. Imóvel avaliado pela SEFIN de Maracanaú-CE em R\$ 300.000,00. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20250625000030 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 4.239,38 - FERMOJU: R\$ 226,48 - Selos: R\$ 87,74 - FAADEP: R\$ 211,98 - FRMMP: R\$ 211,98 - ISS: R\$ 211,98. Selos Aplicados: ABN473761-F309 - Tipo 13; ABM744587-I5Q9 - Tipo 12; ABO736970-I2N9 - Tipo 1. MARACANAÚ, 26 de junho de 2025. Eu, , MORGANA INGRID DE MELO ALCANTARA SOUSA, ESCRIVENTE AUTORIZADA, a digitei, conferi e assino, e eu, , ANA VIRGINIA DE PAULA MARQUES, TITULAR e a subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////////

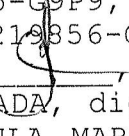
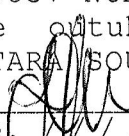
Av. 09/3453 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 01/10/2025 sob o nº 17577. PUBLICIDADE DE LEILÃO NEGATIVO - Procede-se a esta

MATRÍCULA: 3453

averbação conforme requerimento da proprietária, datado de 01 de agosto de 2025, acompanhado da Ata de **1º leilão público de vendas de imóveis** decorrentes da Alienação Fiduciária em Garantia, datada de 31/07/2025 e documentos anexos, apresentados e arquivados nesta Serventia Imobiliária, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula foi levado a leilão público em 31/07/2025, às 10:25, pelo leiloeiro(a) oficial Sra. Fernanda de Mello Franco - JUCEMEG Nº1030 DE 12/05/2016 - JUCESP Nº1281 DE 24/01/2022, não tendo sido oferecido qualquer lance.

MARACANAÚ, 08 de outubro de 2025. Eu, , MORGANA INGRID DE MELO ALCANTARA SOUSA, ESCRIVENTE AUTORIZADA, digitei, conferi e assino, e eu, , ANA VIRGINIA DE PAULA MARQUES, TITULAR, subscrevi e dou fé. //

Av. 10/3453 - **AVERBAÇÃO** - Prenotado em 01/10/2025 sob o nº 17577. **PUBLICIDADE DE LEILÃO NEGATIVO** - Procede-se a esta averbação conforme requerimento da proprietária, datado de 01 de agosto de 2025, acompanhado da Ata de **2º leilão público de vendas de imóveis** decorrentes da Alienação Fiduciária em Garantia, datada de 01/08/2025, às 10:25 documentos anexos, apresentados e arquivados nesta Serventia Imobiliária, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula foi levado a leilão público em 01/08/2025, às 10:25, pelo leiloeiro(a) oficial Sra. Fernanda de Mello Franco - JUCEMEG Nº1030 DE 12/05/2016 - JUCESP Nº1281 DE 24/01/2022, não tendo sido oferecido qualquer lance. MARACANAÚ, 08 de outubro de 2025. Eu, , MORGANA INGRID DE MELO ALCANTARA SOUSA, ESCRIVENTE AUTORIZADA, digitei, conferi e assino, e eu, , ANA VIRGINIA DE PAULA MARQUES, TITULAR, subscrevi e dou fé. //

Av. 11/3453 - **AVERBAÇÃO** - Prenotado em 01/10/2025 sob o nº 17577. **TERMO DE QUITAÇÃO** - Conforme requerimento e Termo de Quitação, ambos datados de 01/08/2025, devidamente assinados pela BANCO INTER S.A, já qualificada, apresentados e arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar a quitação da dívida, na conformidade do Art. 27, § 6º da Lei 9.514/97.. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20251001000077 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 299,74 - FERMOJU: R\$ 24,91 - Selos: R\$ 79,06 - FAADep: R\$ 14,97 - FRMP: R\$ 14,97 - ISS: R\$ 14,97. Selos Aplicados: ABS758347-P9P9, ABS758345-G9P9, ABS758346-I3P9 - Tipo 12; ABS219857-N6E9, ABS219855-M5E9, ABS219856-G8E9 - Tipo 1. MARACANAÚ, 08 de outubro de 2025. Eu, , MORGANA INGRID DE MELO ALCANTARA SOUSA, ESCRIVENTE AUTORIZADA, digitei, conferi e assino, e eu, , ANA VIRGINIA DE PAULA MARQUES, TITULAR, subscrevi e dou fé. //

CONTINUA NA PROXIMA FOLHA

MATRÍCULA: 3453

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº de Atendimento: 20251001000077

Total de Emolumentos: R\$ 299,74

Total FERMOJU: R\$ 24,91

Total ISS: R\$ 14,97

Total FRMMP: R\$ 14,97

Total FAADEP: R\$ 14,97

Total Selos: R\$ 79,06

Valor Total: R\$ 448,62

Detalhamento de cobrança / Listagem dos
códigos da tabela de emolumentos envolvidos
(3) 007018 / (1) 007020 / (3) 005023 / (1) 007025

MARACANAU 2 CARTORIO DE NOTAS E REGISTROS PUBLICOS

Certifico que a presente certidão é a reprodução fiel da matrícula de nº 3453 (CNM 020487.2.0003453-40), emitida na conformidade do disposto no Art.19, §1º da Lei 6015/73, e que nenhum outro lançamento constata-se além dos acima já existentes. O referido é verdade Dou Fé.

MARACANAÚ, 17 de outubro de 2025 as 10:08.

Assinado digitalmente
ANA VIRGINIA DE PAULA MARQUES
TITULAR

Certidão válida somente com selo de autenticidade, por 30 dias, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90(noventa) dias, conforme Art. 1.135 caput e Art. 1.502, §4º do Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE.

CONSULTA A CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - CNIB

Resultado: NEGATIVO. HASH: PJKO2E13SO

AVERBAÇÕES/ REGISTRO DE PACTO ANTENUPCIAL

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 12
Nº
ABS758347-P9P9
ABS758345-G9P9
ABS758346-I3P9

SELO DIGITAL DE Consulte a validade do Selo Digital em:
CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO)
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 04
Nº
ABS882540-G2N9

SELO DIGITAL DE Consulte a validade do Selo Digital em:
AUTENTICIDADE
DISTRIBUIÇÃO/MICROFILMAGEM
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 01
Nº
ABS219857-N6E9
ABS219855-M5E9
ABS219856-G8E9

SELO DIGITAL DE Consulte a validade do Selo Digital em:
AUTENTICIDADE
selodigital.tjce.jus.br/portal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DPBYY-2BY8F-YEKX9-Z8VYJ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Ana Virginia De Paula Marques (CPF 168.341.273-72)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/DPBYY-2BY8F-YEKX9-Z8VYJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>